

Aprova a criação dos cursos de graduação tecnológica em regime seriado e define o número e o valor das parcelas

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Catálogo Nacional do Cursos Superiores de Tecnologia bem como legislações correlatas e a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 25/08/2009 (Ata 07/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos cursos de graduação tecnológica em regime seriado do Centro Universitário UNIVATES e definir o número e o valor das parcelas para o exercício de 2010, conforme quadro que segue:

Cursos	Carga horária	Nº total de parcelas	Valor das parcelas para 2010
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	2.010 (duas mil e dez) horas	72 (setenta e duas)	R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores			
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet			
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1.620 (mil, seiscentas e vinte) horas	60 (sessenta)	
Curso Superior de Tecnologia em Marketing			
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas			

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES